

LEI Nº 2.902, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera o quantitativo de vagas do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Anexo I, da Lei nº 1330, de 05/12/1989, alterada pela Lei nº 2586, de 04/04/2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante do ANEXO I, da Lei n° 1330, de 05/12/89, alterada pela Lei n° 2586, de 04/04/2006, que passa a vigorar conforme a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	CARGO	CARREIRA
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	· II

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 07 (sete) de outubro de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

GUERINO LUIZ ZANON Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

AMANTINO PERFIRA PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos